

Continuação do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE COMPRA, VENDA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH) E DE OUTRAS AVENÇAS nr. 324.602.750, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A. e MARCO ANTONIO PAZ MORESCO, no valor de R\$190.000,00, com vencimento final em 10/06/2025.

b) Endereço:

RUA DOS PAPAGAIOS, NUMERO 433, CASA 8, CONJUNTO RESIDENCIAL MORADAS DA QUINTA, CENTRO, CANELA-RS, CEP: 95.680-000

c) Inscrição: 15255

d) Registro: AV-1, R-4, AV-5 e AV-6

e) Matrícula nr.: 11158

f) Livro: 2 RG

g) Cartório: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA-RS

h) Descrição do imóvel: Unidade Habitacional nº 08 do Conjunto Residencial "MORADAS DA QUINTA", situada em Canela-RS, Zona Urbana, na Rua "A", 433 localizada na primeira circulação perpendicular a Rua "A" sendo a quarta unidade a esquerda contada da frente para os fundos de quem, pela guarita entra na referida circulação, possuindo 115,40m² de área real privativa, 10,63m² de área real de uso comum e 126,03m² de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,068905 no terreno e nas coisas de uso comum, sendo composta de pavimento térreo, segundo pavimento e sótão, cuja edificação ocupa a seguinte área: 4,00m de frente a primeira circulação perpendicular a Rua "A", tendo a mesma medida nos fundos, confrontando-se com a unidade habitacional 14, por 12,67m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados e pátio de 6,68m² dividindo-se por um lado ao noroeste, com a unidade habitacional 7 e pelo outro, ao sudeste, com a unidade habitacional 9, o terreno constituído da RT-7, dos lotes 1, 2 e 3, integrantes do loteamento "Complexo Turístico Quinta da Serra", situado em Canela-RS, zona urbana, com a superfície de 2.218,55m² equivalente a 0,004553 partes do total, com as seguintes confrontações e dimensões: a partir da esquina da Rua "A", com a Rua "C", distando 170,04m faz frente o imóvel para a rua "A", lado ímpar, numa distancia de 76,00m, daí deixando o alinhamento da via, na direção sudeste, numa distancia de 19,00m confrontando-sw com AP1, daí a direção nordeste, numa distancia de 50,00m,

- continua na pagina 6 -

